

PROJETO DE LEI Nº 093-04/2016

Inclui eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2016.

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2016, Lei nº 10.029, de 30 de dezembro de 2015, os seguintes eventos:

MAIO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
15	2º Desafio Vale Ciclismo	A definir	Vale Ciclismo Lajeado
19	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT

JUNHO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
16	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT

JULHO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
05	Revezamento Mundial da Tocha Olímpica	A definir	SEJEL
21	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT
25	Comemoração DIA DO ESCRITOR	A definir	ALIVAT

AGOSTO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
06 à 08	4º Rodeio Crioulo do Piquete Cabanha Dom Vitório	Parque de Eventos	Piquete Cabanha Dom Vitório
18	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT

SETEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
------	--------	-------	----------

15	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT
----	--------------------	----------------	--------

OUTUBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
04	Atividade alusiva ao 11º aniversário da ALIVAT	A definir	ALIVAT
29	Dia Nacional do Livro	A definir	ALIVAT

NOVEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
17	Colóquio da ALIVAT	Sala da ALIVAT	ALIVAT

DEZEMBRO

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
15	Colóquio da ALIVAT e eleição da nova diretoria	Sala da ALIVAT	ALIVAT
22	Confraternização de Natal	A definir	ALIVAT
****	2º Circuito dos Vales	A definir	BIOTEAM

OUTROS EVENTOS

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
Março a Dezembro	Campeonato Veterano de Bocha	A definir	Liga Lajeadense de Bocha
Março a Dezembro	Campeonato Master de Bocha	A definir	Liga Lajeadense de Bocha
Março a Dezembro	Campeonato Municipal de Bocha	A definir	Liga Lajeadense de Bocha

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 093-04/2016

Lajeado, 09 de maio de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa incluir eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2016.

Considerando que o Projeto de Lei anexo contempla eventos para os próximos meses, incluindo o revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.